Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 556, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.966.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E Rque a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei :-

Art. 1º. - Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a receber por doação pura e simples, as faixas de terrenos abaixo descritas, de diversos proprietários, também relacionados abaixo, e com valores estipulados especificamente para lançamento no Patrimônio Municipal.

1- Faixa de terreno de propriedade de Fernando Frederico Barison, na margem esquerda do Ribeirão do Meio, de frente para a Rua Visconde do Rio Branco, com a área total de 479,50 m2.,pelo valor global de Cr$. 239.775 ;

2- Faixa de terreno de propriedade de G.Dal Rio e Irmãos, na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com Felício Garino e outros, com a área total de 481,25 m2., pelo valor global de Cr$. 240.625 ;

3- Faixa de terreno de propriedade de Adelina e José Américo Scardazzi, na margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com Roque Prícoli, com a área total de 69,85 m2., no valor global de Cr$. 34.750 ;

4- Faixa de terreno de propriedade de Roque Prícoli, na margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com Adelina e José Américo Scardazzi, com a área total de 189,75 m2., no valor global de Cr$. 94.875 ;

5- Faixa de terreno de propriedade de Bahyg Jahuar, na margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com Adelina e José Américo Acardazzi, com a área total de 163,15 m2., no valor global de Cr$. 81.575 ;

6- Faixa de terreno de propriedade de Carlos Alberto Paladini, na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com Renato Paladini, com a área total de 91,20 m2., no valor global de Cr$.... 45.600 ;

7- Faixa de terreno de propriedade de Alípio João, na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com Carlos Alberto Paladini, com a área total de 234,50 m2., no valor global de Cr$. 117.250 ;

C O N T I N U A

Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

C O N T I N U A Ç Ã O

8- Faixa de terreno de propriedade de Milton Lange, na margem direita do Ribeirão do Meio, com frente para a Rua José Bonifácio com a área total de 680 m2.,no valor global de Cr$. 340.000 ;

9- Faixa de terreno de propriedade de Milton Gonçalves Dias, na margem direita do Ribeirão do Meio, com frente para a Rua Cap. José Joaquim, com a área total de 890 m2.,no valor global de Cr$. 445.000 ;

10- Faixa de terreno de propriedade de Angelo Celino, na - margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com a Rua Prof. Garcia-Rosa e Humberto Queiroz, com a área total de 666,50 m2., no valor global de Cr$. 333.250 ;

11- Faixa de terreno de propriedade de Angelo Desuó, na - margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com êle mesmo e Rua Prof Garcia Rosa,com a área total de 152,50 m2., no valor global de Cr$. 81.250 ;

12- Faixa de terreno de propriedade de Nagib Elias Nassim,- na margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com Espólio de Maria Dimbério, com Hélio Dias e Pedro Marcili, com a área total de 248 m2. no valor global de Cr$. 124.000 ;

13- Faixa de terreno de propriedade de José António Lippi e Outros na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com André Somágio e na frente Rua Carmo Taliberti, com a área total de 39 m2., no valor global de Cr$. 19.500 ;

14- Faixa de terreno de propriedade de Remígio Borri, na - margem esquerda do Ribeirão do Meio, e no prolongamento da Rua Cap. - Francisco Muniz Barretto, constituindo fundos, com a área total de - 2.022 m2., no valor global de Cr$. 1.011.000 ;

15- Faixa de terreno de propriedade de Domingos Prícoli, na margem direita do Ribeirão do Meio, frente para a Rua Paschoal Ranieri com a área total de 4.170 m2.,no valor global de Cr$. 1.251.000 ;

16- Faixa de terreno de propriedade de Dª.Julieta Lima Dias e outros, na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com os - mesmos proprietários, com a área total de 2.000 m2., no valor global- de Cr$. 600.000 .

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da verba própria, consignada no orçamento de 1.967, sob a rubrica 17/411-149.

C O N T I N U A

Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

C O N T I N U A Ç Ã O

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 22 de dezembro de 1.966.

= CHRISTOVAM LIVA GUEDES =
Prefeito Municipal

= NELSON RAPHALDINI =
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.751, DE 1.966

Projeto de Lei nº.44/66

Lei 556

Art.1º.-Fica a Prefeitura Municipal de Mococa autorizada a receber por doação pura e simples, as faixas de terreno abaixo descritas, de diversos proprietários, também relacionados abaixo,e com valores estipulados especificamente para lançamento no Patrimônio Municipal.

1-Faixa de terreno de propriedade de Fernando Frederico Barison na margem esquerda do Ribeirão do Meio, de frente para a rua Visconde do Rio Branco, com a área total de 479,50 m2, pelo valor global de - Cr$.239.775;

2-Faixa de terreno de propriedade de G.Dal Rio e Irmãos,na margem esquerda do Ribeirão do Meio,dividindo com Felício Garino e outros, com a área total de 481,25 m2, pelo valor global de Cr$.240.625;

3-Faixa de terreno de propriedade de Adelina e José Américo - Scardazzi,na margem direita do Ribeirão do Meio,dividindo com Roque Prícoli, com a área total de 69,85 m2, no valor global de Cr$.34.750;

4-Faixa de terreno de propriedade de Roque Prícolina margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com Adelina e José Américo Scardazzi, com a área total de 189,75 m2.,no valor global de Cr$.94.875;

5-Faixa de terreno de propriedade de Bahyg Jahuar, na margem direita do Ribeirão do Meio,dividindo com Adelina e José Américo Scardazzi, com a área total de 163,15 m2, no valor global de Cr$.81.575;

6-Faixa de terreno de propriedade de Carlos Alberto Paladini - na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com Renato Paladini, com a área total de 91,20m2, no valor global de Cr$.45.600;

7-Faixa de terreno de propriedade de Alipio João, na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com Carlos Alberto Paladini, com a área total de 234,50 m2, no valor global de Cr$.117.250;

8-Faixa de terreno de propriedade de Milton Lange, na margem direita do Ribeirão do Meio, com frente para a rua José Bonifácio,com a área total de 680 m2, no valor global de Cr$.340.000;

9-Faixa de terreno de propriedade de Milton Gonçalves Dias, na margem direita do Ribeirão do Meio, com frente para a rua Cap.José - Joaquim, com a área total de 890 m2, no valor global de Cr$.445.000;

10-Faixa de terreno de propriedade de Angelo Celino, na margem - direita do Ribeirão do Meio, dividindo com a Rua Prof.Garcia Rosa e Humberto Queiroz, com a área de 666,50 m2, no valor global de Cr$. - 333.250;

11-Faixa de terreno de propriedade de Cândido Desuó, na margem - direita do Ribeirão do Meio, dividindo com êle mesmo e rua Prof.Garcia

Rosa, com a área total de 152,50 m2, no valor global de Cr$.81.250;

12-Faixa de terreno de propriedade de Nagib Elias Nassim, na margem direita do Ribeirão do Meio, dividindo com Espólio de Maria Dimbório, com Helio Dias e Pedro Marcili, com a área total de 248 m2,no valor global de Cr$.124.000;

13-Faixa de terreno de propriedade de José Antônio Lippi e outros na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com André Somagio e na frente rua Carmo Taliberti, com a área de 39 m2, no valor global - de Cr$.19.500;

14-Faixa de terreno de propriedade de Remígio Borri, na margem esquerda do Ribeirão do Meio e no prolongamento da rua Cap.Francisco - Muniz Barretto, constituindo fundos, com área total de 2.022 m2, no valor global de Cr$.1.011.000;

15-Faixa de terreno de propriedade de Domingos Prícoli, na margem direita do Ribeirão do Meio, frente para a rua Paschoal Ranieri, c[illegible] a área total de 4.170 m2, no valor global de Cr$.1.251.000;

16-Faixa de terreno de propriedade de Dª.Julieta Lima Dias e outros, na margem esquerda do Ribeirão do Meio, dividindo com os mesmos proprietários, com a área total de 2.000 m2, no valor global de Cr$. - 600,000.

Art.2º.-As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da verba própria, consignada no orçamento de 1.967, - sob a rubrica 17/411-149.

Art.3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa,20 de dezembro de 1.96[illegible]

_____,Presidente

_____,1º.Secretário

_____,2º.Secretário